



Vila de Alvarães

EDITAL PARA REGULARIZAÇÃO DE SEPULTURAS PERPÉTUAS

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVARÃES

EDITAL

A Junta de Freguesia de Alvarães torna público que está a proceder à regularização de situações de sepulturas perpétuas e de jazigos, em que os familiares dos indivíduos inumados (falecidos cujos restos mortais se encontram depositados na sepultura) são desconhecidos ou se encontram em parte incerta e não tenham exercido os respectivos direitos, por um período superior a dez anos, bem como, de sepulturas cujo alvará de concessão não foi adquirido pelos familiares e, nos termos do disposto nos artigos 17.º, 18.º, 25.º e 28.º do Regulamento do Cemitério da Freguesia de Alvarães, aprovado por esta freguesia, constante do respectivo sítio de internet, em www.alvaraes.pt.

Todas as sepulturas e jazigos que se encontrem nas situações supra descritas, encontram-se em condições para se proceder à exumação (artigos 17.º, 18.º, 25.º e 28.º, todos do Regulamento do Cemitério de Alvarães).

Assim:

1 - Os interessados que não adquiriram o alvará de concessão, ficam notificados para contactarem a Junta de Freguesia de Alvarães, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da presente data, com o objectivo de acordarem com a mesma o destino a dar às ossadas, caso não pretendam adquirir o direito de ocupação perpétuo da sepultura ou jazigo, nos termos previstos no Regulamento do Cemitério da Freguesia de Alvarães, com a cominação de que, decorrido o prazo fixado no presente edital (até 02 de Setembro de 2012), sem que os interessados promovam qualquer diligência, será realizada a exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, às quais será dado destino legal (sepultadas a uma profundidade superior a 1,15 ou sepultura reservada só para o efeito);

2 – Os interessados desconhecidos ou que se encontram em parte incerta, e que não exerçam os respectivos direitos há mais de dez anos, contados da data da última inumação, ficam citados para reivindicarem, perante a Junta de Freguesia de Alvarães, os respectivos direitos sobre as sepulturas e jazigos em questão, com a



Vila de Alvarães

cominação de que, decorrido o prazo fixado no presente edital (até 02 de Setembro de 2012), sem que os interessados promovam qualquer diligência, será realizada a exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, às quais será dado destino legal (sepultadas a uma profundidade superior a 1,15 ou sepultura reservada só para o efeito).

Encontram-se nas situações supra descritas as seguintes sepulturas:

Sepultura n.º 54

Nome do último falecido: Desconhecido

Sepultura n.º 102

Nome do último falecido: Desconhecido

Sepultura n.º 103

Nome do último falecido: Desconhecido

Sepultura n.º 295

Nome do último falecido: Desconhecido

Sepultura n.º 369

Nome do último falecido: Desconhecido

Sepultura n.º 404

Nome do último falecido: Desconhecido

Sepultura n.º 405

Nome do último falecido: Desconhecido

Sepultura n.º 432

Nome do último falecido: Desconhecido

Sepultura n.º 442

Nome do último falecido: Desconhecido

Sepultura n.º 443

Nome do último falecido: Desconhecido



Vila de Alvarães

Sepultura n.º 455

Nome do último falecido: Desconhecido

Sepultura n.º 528

Nome do último falecido: Desconhecido

Sepultura n.º 568

Nome do último falecido: Preciosa da Costa Faria

Sepultura n.º 594

Nome do último falecido: Desconhecido

Sepultura n.º 604

Nome do último falecido: Desconhecido

Sepultura n.º 612

Nome do último falecido: Deolinda Martins Faria

Para constar e para os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de uso e costume, bem como, num jornal de tiragem nacional e num jornal de tiragem local.

Será, também, afixado um aviso indicativo do abandono, nas sepulturas e jazigos que estejam nessas condições, simultaneamente com a publicação do presente edital.

Alvarães, 04 de Julho de 2012.

A PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA,

Fátima Cristina Pimenta Jaques